PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº326/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº3481/2017,

Considerando despacho da Presidência deferindo o pedido, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS,** Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161689, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar treinamento com os servidores daquela VT, nos Sistemas PJe e e-Gestão, tendo em vistas as dificuldades encontradas durante a realização de Correição Ordinária na VT de Pinheiro/MA, no período de 22/05 a 24/05/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **22/05 a 24/05/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 22/05/2017 15:23:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8B4B51D8B7.DB33352679.F53F10EA26.C0C1BBD932